

## A (RE) PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO NA PORÇÃO SUL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

**Renato Silva Reis**

Arquiteto e Urbanista, Técnico Administrativo em Educação na Universidade Federal do Tocantins – UFT  
Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Geografia  
[reis.renato@uft.edu.br](mailto:reis.renato@uft.edu.br)

**Adão Francisco de Oliveira**

Professor Doutor dos Cursos de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da  
Universidade Federal do Tocantins – UFT  
[adaofrancisco@gmail.com](mailto:adaofrancisco@gmail.com)

### RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar o processo de (re) produção do espaço urbano na região sul de Paraíso do Tocantins, reconhecendo os condicionantes do fenômeno e seus agentes de produção. Para tanto, estabelece revisão bibliográfica especializada, dialogando fundamentalmente com as teorias da produção social do espaço e da reprodução do espaço urbano, análise da conjuntura histórica que alicerça os processos de produção na cidade, além da investigação documental das legislações que incidem sobre o planejamento urbano. Compreende-se que a expansão urbana especulativa e segregadora que ocorre atualmente no município de Paraíso do Tocantins se explica por um conjunto de fatores interligados, dos quais se destacam o fato de ser o município situado no eixo da BR-153 mais próximo da capital Palmas, bem como as condições criadas pelo Estado através dos marcos legislativos voltados ao ordenamento urbano. Conclui-se desse exercício interpretativo que a reprodução do espaço urbano numa cidade pequena obedece aos mesmos determinantes da acumulação capitalista com base na renda da terra de cidades médias e grandes.

**Palavras-chave:** Produção social do espaço. Reprodução do espaço urbano. Cidade pequena. Paraíso do Tocantins.

## THE (RE) PRODUCTION OF THE URBAN SPACE IN THE SOUTH PARK OF THE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

### ABSTRACT

This paper aims to analyze the process of (re) production of the urban space in the southern region of Paraíso do Tocantins, recognizing the conditioners of the phenomenon and its agents of production. In order to do so, it establishes a broad specialized bibliographical revision, dialoguing, fundamentally, with theories of the social production of space and the reproduction of urban space, analysis of the historical conjuncture that underlies the production processes in the city besides the documentary investigation of the legislations that affect urban planning. It is understood that the speculative and segregating urban expansion currently occurring in the municipality of Paraíso do Tocantins is explained by a set of interconnected factors, of which the fact that it is the municipality located in the BR-153 axis closest to the capital Palmas, as well as the conditions created by the State through legislative frameworks for urban planning. It is concluded from this interpretative exercise that the reproduction of urban space in a small city obeys the same determinants of capitalist accumulation based on the income of the land of medium and large cities.

**Keywords:** Social production of space. Reproduction of urban space. Small town. Paraíso do Tocantins.

## INTRODUÇÃO

Diante de um cenário complexo, pleno de conflitos e contradições, agentes e atores, o processo de urbanização verificado nas últimas cinco décadas criou uma nova dinâmica de produção espacial no cerne das cidades, associada à reprodução do capital. Sob esta perspectiva, a aceleração do crescimento das forças produtivas, alcançado pela revolução industrial, provocou na cidade um processo, denominado por Lefebvre (1999), "implosão-explosão" (metáfora tomada da Física Nuclear), seguido da fragmentação, homogeneização e hierarquização do espaço. Após a grande concentração de capitais, pessoas e bens, iniciada ainda na cidade comercial e levada a uma intensidade nunca vista anteriormente na cidade industrial, os núcleos urbanos "explodem", estendendo-se em todas as direções do território. A suburbanização/periferização da cidade postula a perda da antiga centralidade dos núcleos preexistentes. A oposição campo-cidade dissolveu-se, assumindo novas formas: centro-periferia, inclusão-exclusão, integração-segregação. A circulação de pessoas e mercadorias assumiu a condição de função urbana preponderante e peça-chave do circuito produtivo. No contexto dessa "revolução urbana", assiste-se à agudização da transformação da cidade (e suas "partes") em objeto de troca e de consumo, do mesmo modo que as "coisas" negociáveis (LEFEBVRE, 1999). Deste modo, o espaço urbano é produzido e reproduzido socialmente voltado às aspirações do mercado (HARVEY, 2005).

Para Harvey (2005, p.43) evocando a Teoria da Acumulação da obra O capital, de Karl Marx (1967, vol. 1, p. 595), "[...] A acumulação é o motor cuja potência aumenta no modo de produção capitalista [...]". Desta forma, considerando a condição espacial, a acumulação, na medida em que subsidia o modo de produção capitalista, reflete-se na reprodução do espaço urbano, sendo este, para Corrêa (2002, p. 7) "[...] um complexo conjunto de usos de terra [...] simultaneamente fragmentado e articulado".

O estudo da produção e reprodução do espaço urbano é recorrente na geografia, sobretudo voltado às grandes metrópoles, pela complexidade das dinâmicas espaciais de fragmentação e articulação, aliadas às especificidades de inserção regional e configurações da rede urbana à qual a cidade se insere, além dos agentes de produção do espaço (CORRÊA, 2002). Novamente recorrendo à Corrêa (2002, p. 11) "[...] São agentes sociais concretos, e não um mercado invisível ou processo aleatórios atuando sobre um espaço abstrato [...]" transformando e reproduzindo socialmente o espaço urbano.

Entretanto, estas reflexões, quando trazidas para a realidade dos municípios de médio e, sobretudo pequeno porte, revelam, não raro, conflitos e lacunas que dificultam/simplificam a compreensão das especificidades dos processos em escalas populacional e de espaço construído reduzidas.

O pensamento geográfico urbano, substanciado no século XXI, reitera sua emergência em se compreender os processos de (re)produção nas cidades, visto que tais processos, por vezes, reafirmam as contradições espaciais cristalizadas das classes mais baixas. Este pensamento, no entanto, é negligenciado quando se trata do estudo de processos históricos de formações de pequenas cidades (a nível nacional). Considerando a cidade de Paraíso do Tocantins como estudo de caso, destacam-se os seguintes questionamentos: Quais as especificidades da (re)produção do espaço urbano nos pequenos municípios? Quem são os agentes de produção nessas condições e os principais conflitos decorrentes?

Deste modo, utiliza-se, prioritariamente, como método para desvendar tais encadeamentos históricos que alicerça os processos de produção urbana na cidade de Paraíso do Tocantins, revisão bibliográfica pertinente ao tema, abordando o processo de urbanização, a (re)produção do espaço urbano na pequena cidade, os agentes de produção do espaço, além do estudo de caso pela investigação documental das legislações que incidem sobre a produção do espaço urbano na porção sul de Paraíso do Tocantins (em âmbito Municipal, Estadual e Federal), trabalho de campo e, finalmente, análise e discussões dos dados coletados como forma de se obter os resultados da pesquisa.

## O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO

As primeiras aglomerações que se tem registro na história surgiram ainda na antiguidade pelo processo de sedentarização e início da prática da agricultura. Neste dado momento da história,

essas aglomerações são reconhecidas como aldeias, onde a produção agrícola e a divisão do trabalho são voltados à subsistência e permanência de seus integrantes. A cidade surge da aldeia pela produção de excedentes, divisão social complexa do trabalho e especialização das atividades industriais e de serviços.

Ela se forma [...] quando as indústrias e os serviços já não são executados pelas pessoas que cultivam a terra, mas por outras que não tem esta obrigação, e que são mantidas pelas primeiras com o excedente do produto total (BENEVOLO, 1997, p. 23)

Mas, para Benevolo (1997, p.23), “a cidade não é a aldeia que cresceu”. Ela é palco de transformações mais velozes e complexas que a aldeia, espacializadas pelas atividades da classe econômica dominante, além de ser capaz de planejar sua evolução como forma urbana (BENEVOLO, 1997).

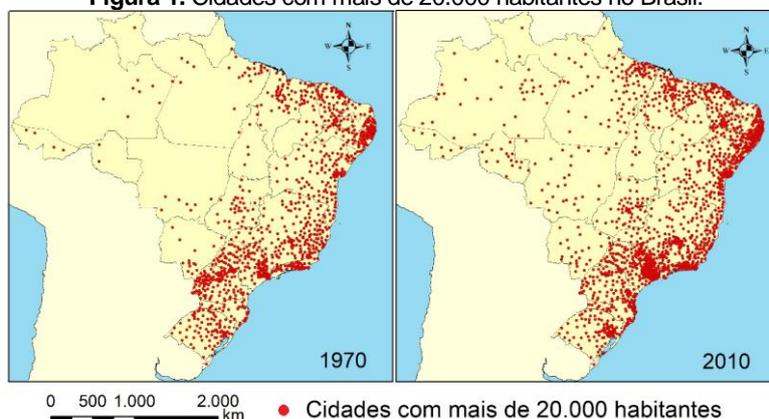
No Brasil, o surgimento das cidades é tardio, basicamente evidenciando vocação predominantemente agrícola. Santos (1993, p. 17) destaca que “no começo a cidade era bem mais uma emanção do poder longínquo, uma vontade de marcar presença num país distante”. Buscando compreender os primórdios da urbanização brasileira, num período de 1500 a 1720, poderia ser dividido em três fases, segundo Reis Filho (1968): “a primeira fase, entre 1530 e 1570 (...) com a fundação do Rio de Janeiro em 1567 (...), o segundo período fica entre 1580 e 1640 (...) com urbanização sistemática na costa norte, em direção à Amazônia (...) e num terceiro momento entre 1650 e 1720” com o surgimento de novas vilas e vilas elevadas a cidade fundando, ao final do período, “a rede urbana (...) constituída por respeitável conjunto de sessenta e três vilas e oito cidades” (REIS FILHO, 1968).

A população urbana, pela “urbanização pretérita” brasileira, supera a população rural a partir da década de 1940, mediante a intensificação dos processos de industrialização, natalidade elevada e redução da mortalidade, “cujas causas essenciais são os progressos sanitários, a melhoria relativa nos padrões de vida e a própria urbanização” (SANTOS, 1993, p. 31). Para Santos (1993), a industrialização como fator dessa superação demográfica urbana sobre o rural,

não pode ser tomado, aqui, em seu sentido estrito, isto é, como criação de atividades industriais nos lugares, mas em sua ampla significação como processo social complexo, que tanto inclui a formação de um mercado nacional, quanto os esforços de equipamento do território para torna-lo integrado, como a expansão do consumo em formas diversas, o que impulsiona a vida de relações e ativa o próprio processo de urbanização. (SANTOS, 1993, p. 27).

A partir da década de 1960, sobretudo com a modernização da atividade agrícola e a consequente expulsão de mão-de-obra do campo, há uma explosão do processo de urbanização no Brasil. Cresce o número de cidades com população superior a vinte mil habitantes, evidenciando a magnitude e complexidade deste contexto (Figura 1).

**Figura 1.** Cidades com mais de 20.000 habitantes no Brasil.



Fonte: IBGE (1970; 2010). Elaborado pelo autor.

Entre 1970 e 2010 o número de cidades brasileiras aumentou em 40,91% saindo de 3.953 para 5.570 cidades. Destas, 1.651, ou 29,64%, apresentaram população superior a 20.000 habitantes (IBGE, 1970; 2010), devido ao processo de especialização das atividades urbanas que diferenciou e hierarquizou os núcleos urbanos (Tabela 1).

**Tabela 1.** Cidades brasileiras entre 1970 e 2010.

ANO	CIDADES COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 20.000 HABITANTES NO BRASIL	CIDADES COM POPULAÇÃO INFERIOR A 20.000 HABITANTES NO BRASIL	NÚMERO TOTAL DE CIDADES NO BRASIL	% DE AUMENTO NO NÚMERO DE CIDADES NO BRASIL DE 1970-2010	% DAS CIDADES BRASILEIRAS COM MAIS DE 20.000 HABITANTES
1970	1.061	2.892	3.953	-	26,84%
2010	1.651	3.919	5.570	40,91%	29,64%

Fonte: IBGE (1970; 2010). Elaborado pelo autor.

Embora não seja um tema recente, a busca de uma definição conceitual para pequenas cidades esbarra na diversidade das formações socioespaciais - no contexto das cidades brasileiras - e na tradição dos estudos da geografia urbana em focalizar as cidades grandes e metrópoles. Para Corrêa (2004, p.75), “as pequenas cidades nasceram ou rapidamente se tornaram lugares centrais de pequenas hinterlândias agropastoris”. Notoriamente uma primeira inquietação que permeia a definição do conceito seria quando as pequenas aglomerações poderiam ser consideradas cidades. Duas linhas de reflexão prevalecem nas formações Brasileiras: a acepção de cidades através da especialização das atividades e nível de divisão de trabalho e pela análise demográfica. Para Alegre (1970, p.37) “é comum a existência de comunidades maiores que não são cidades e outras menores, com todas as características de cidade”. Para o IBGE (1997, p. 13),

na situação Urbana consideram-se as pessoas e os domicílios recenseados nas áreas urbanizadas ou não, correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas. A situação Rural abrange a população e os domicílios recenseados em toda a área situada fora dos limites urbanos, inclusive os aglomerados rurais de extensão urbana, os povoados e os núcleos. (IBGE, 1997, p. 13)

Como contribuição ao conceito de pequena cidade, Corrêa (2011b) reitera que esta “pode ser melhor definida em termos do grau de centralidade do que em termos de tamanho demográfico”. Isso se justifica pela diferença congênita observada em diferentes recortes temporais das cidades. Nas pequenas cidades do centro-oeste e norte, por exemplo, não é difícil de observar pequenas cidades com funcionalidades e centralidade de cidades médias. O fator demográfico reemerge às especializações e forças centrípetas e centrífugas que a cidade exerce no contexto de sua rede. Para Alegre (1970, p. 160),

a própria localização do núcleo altera sua definição. Alguns núcleos com 3 ou 4,000 habitantes, localizados nas imediações de Presidente Prudente não tem grande importância sendo apenas peças secundárias no conjunto. Mas nas vastas porções quase despovoadas do Centro-Oeste ou do Norte, centros menores são extremamente importantes para a região. (ALEGRE, 1970, p. 160).

Nas pequenas cidades, a divisão do trabalho e a especialização das atividades é menos complexa, variando de acordo com a região na qual se encontra inserida.

As cidades locais se especializam tanto mais quanto na área respectivas há possibilidades para a divisão do trabalho, tanto do ponto de vista a da materialidade quanto do ponto de vista da dinâmica interpessoal. Quanto mais intensa a divisão do trabalho numa área, tanto mais cidades surgem e tanto mais diferentes são umas das outras (SANTOS, 1993, p. 52).

No contexto de Paraíso do Tocantins, as centralidades exercidas afloram de sua importância como centro local, tendo em vista que, no Tocantins, as cidades, do ponto de vista demográfico, são compostas predominantemente por aglomerações com menos de 50.000 habitantes (Tabela 2).

**Tabela 2 – População das cidades tocantinenses.**

<b>HABITANTES</b>	<b>CIDADES</b>	<b>(%)</b>
Até 5.000	69	49,64
De 5.001 a 10.000	42	30,21
De 10.001 a 20.000	18	12,95
De 20.001 a 50.000	5	3,60
De 50.001 a 100.000	3	2,16
Acima de 100.001	2	1,44
<b>TOTAL</b>	<b>139</b>	<b>100</b>

**Fonte – IBGE (2018). Elaborado pelo autor.**

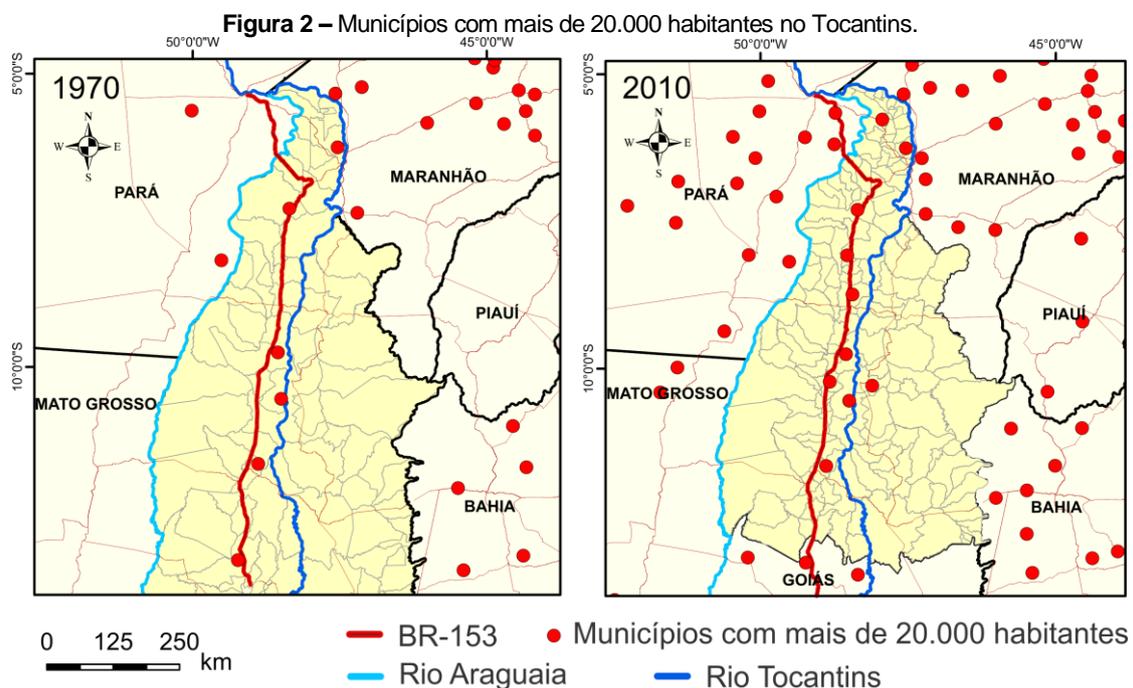
Para Santos (1993, p.62) “o caso de Goiás é emblemático” uma vez que, sob a ótica da produção, poderia ser considerado como “um verdadeiro espaço natural”. Entre 1930-1945, as ações do Governo Federal possibilitaram o desenvolvimento e ocupação sobretudo no norte do estado, atual Tocantins, onde a ausência de infraestrutura inviabilizava o desenvolvimento, a produção e o escoamento pela inexistência viária.

No caso das cidades do estado do Tocantins – este criado a partir de sua autonomia em relação ao estado do Goiás, formalizada com a promulgação da Constituição Federal de 1988 – a presença de incentivos e obras governamentais, entre elas a rodovia federal BR-153, facilitou a produção agrícola que impulsionou o processo de urbanização e o surgimento de novas cidades. Para Santos (1993, p. 52), relacionando o processo de urbanização com a produção agrícola, “a urbanização também aumenta porque cresce a quantidade de agricultores residentes na cidade” sobretudo possibilitados pelos meios técnicos-científicos informacionais, que reconfigura o território.

Nem todas as localidades surgiram em função da rodovia, mas sua abertura e a criação de estradas vicinais deram maior dinamismo ao estado de Goiás e fortaleceu a economia agrária da sua região norte, inserindo-a na dinâmica capitalista. (FEITOSA, 2011, p. 51)

Nestes termos, a BR-153 permitiu a criação de novas cidades, como Paraíso do Tocantins, que surge a partir do acampamento provisório da companhia construtora da rodovia, bem como fortaleceu outras pequenas cidades ao longo da rodovia. A partir dos Censos Demográficos do

IBGE (1970; 1980; 1991; 2010a) é possível identificar a surgimento e concentração de cidades com mais de vinte mil habitantes no entorno da rodovia (Figura 2).



Fonte – IBGE (1970; 2010b). Elaborado pelo autor.

Assim, a implantação da rodovia BR-153, consolidou uma rede axial de pequenas cidades ao longo de seu trajeto no estado do Tocantins, com maior grau de especialização das atividades, estabelecendo hinterlândias sobre as outras pequenas cidades do entorno. Na porção norte do estado do Goiás, em 1970, três das cinco cidades com mais de 20.000 habitantes se localizavam às margens da rodovia, enquanto em 2010, eram seis das 10 cidades, 60% do total de cidades com mais de 20.000 habitantes no estado (Figura 2).

## A (RE) PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO NA PEQUENA CIDADE

A relação com o Estado e a dimensão política por extensão aparece estreita e intensa, assim como o predomínio do valor de troca sobre o de uso, este último cada vez mais absorvido pelo primeiro (DAMIANI, 1999; HARVEY, 2005 e 2016).

Para Marx (1967, vol. 1: 595), o crescimento sob o capitalismo compreende a acumulação do capital no centro de sua proposta, entendendo a “acumulação pela acumulação, produção pela produção”. Essa afirmação, trazendo ao contexto espacial, confere a terra urbana a condição de mercadoria, onde mais espaços loteados não necessariamente significam mais acesso a moradia, infraestrutura e bens públicos garantidos. Para Harvey (2016, p. 29),

O valor de troca é estabelecido pelos custos reais de produção mais lucro, juros sobre empréstimos e aluguel capitalizado (preço da terra). O objetivo do produtor é obter o valor de troca, não valor de uso. A criação de valor de uso para outras pessoas é um meio de atingir esse fim. No entanto, a qualidade especulativa da atividade significa que o que importa é o valor de troca potencial. Na verdade, o construtor pode tanto ganhar como perder dinheiro. É claro que ele tenta orquestrar as coisas, em particular a compra das habitações, para garantir que isso não aconteça. Mas há sempre um risco. O valor de troca assume o comando da provisão habitacional. (HARVEY, 2016, p. 29).

O valor de troca limita o direito à cidade, entendendo este como necessidade antropológica à sociedade urbana (LEFEBVRE, 2016). O direito à moradia e direitos sociais presentes na Constituição Federal de 1988 – Art. 6º (BRASIL, 1988), além do acesso às infraestruturas e benfeitorias urbanas são restringidas. Sem acesso à cidade, novas formas de habitação são criadas pautadas na precariedade e ilegalidade.

Atender ao direito mínimo do cidadão, que é o de habitar com dignidade, está se tornando importante reivindicação política dos movimentos sociais urbanos. Isso significa ter o cidadão uma casa ou apartamento, ainda que singelo, com transporte para o trabalho e algum lazer, os serviços essenciais à saúde, como água potável, com a drenagem da água, tanto a insalubre como a destruidora de sua moradia (inundações), e os serviços essenciais à sua segurança, como ruas iluminadas e transitáveis o ano todo”. (CAMPOS FILHO, 1992, p. 47)

Porém, direitos essenciais mínimos do cidadão nem sempre são atendidos. A população de menor poder aquisitivo foi forçada a habitar áreas distantes do núcleo central e das infraestruturas disponíveis na cidade, já que, segundo Campos Filho (1992, p. 48), a especulação imobiliária, “uma tradição” brasileira, das classes média e alta de geração de renda “através de investimentos públicos na infraestrutura e serviços urbanos” adquirem os lotes urbanos bem localizados como investimento ou uma forma de poupança. Para Villaça (1998, p. 143) é o padrão de segregação centro x periferia. “O primeiro dotado da maioria dos serviços urbanos, públicos e privados, é ocupado pelas classes de mais alta renda. (...) O espaço atua como um mecanismo de exclusão”. Tal estratificação socioespacial cristalizada nas ocupações urbanas periféricas da cidade compõe o pensamento central do conceito de segregação social.

Paralelamente e de forma antagônica, as pressões dos “excluídos da cidade” se contrastam com uma cidade repleta de terrenos vazios e se reproduz na periferia. Para Harvey (2016, p. 139), “as contradições entre capital e trabalho [...], propriedade privada e Estado, centralização e descentralização, fixidez e movimento, dinamismo e inércia, pobreza e riqueza [...] ganham amplitude e forma material na paisagem geográfica”. O espaço é materializado, ocupado e pautado em desenvolvimentos geográficos desiguais. É distinto e visualmente contraditório de acordo com a escala, atividade, condições capitais x trabalho entre outros aspectos.

A reprodução do espaço urbano recria constantemente as condições gerais a partir das quais se realiza o processo de reprodução do capital. Se de um lado aproxima a indústria, as matérias-primas, os meios de circulação (distribuição e troca de mercadorias produzidas), a força de trabalho e o exército industrial de reserva, de outro lado “aproxima” pessoas consideradas consumidoras. (CARLOS, 1994, p. 83).

Neste contexto, o Estado, campo institucional do político, representação do social e viabilizador do econômico, se reproduz comprimindo as contradições da sociedade, através do exercício do poder de dominação e controle. Aí residem as estratégias que comprimem o social e politizam o espaço em sua funcionalidade, cujo fim é o valor de troca, materializado pelo espaço-mercadoria, cujo entendimento da sua produção envolve, de um lado, a afirmação dos interesses privados e a consequente manutenção da reprodução ampliada do capital, através dos mecanismos de especulação (fundiária e imobiliária) articulados à realização de vultosos investimentos em infraestrutura e equipamentos urbanos; do outro, as representações que esse espaço assume, mormente associado a práticas e discursos progressistas, que evocam a inovação, a ousadia e a superação de problemas como elementos simbólicos manipulados para a afirmação de um pretense desenvolvimento, obscurecendo a manutenção de práticas arcaicas, como o clientelismo, o patrimonialismo e o personalismo.

Para Moraes (2003) trata-se de uma “segregação planejada”, ao analisar as decisões de planejamento observadas tanto na cidade planejada, como na cidade espontânea. Para Oliveira (2011, p. 19),

A ordenação excludente, ou planejamento excludente, consiste na condição de o planejamento urbano encerrar uma lógica eminentemente capitalista, uma vez que o seu empreendimento visa a racionalizar o ordenamento do território no sentido de nele se sedimentar todas as possibilidades para a realização do mercado. Contudo, o seu argumento não alude à ideia de mercado, mas à ideia de “Desenvolvimento Urbano”, ou “Desenvolvimento Urbano e Regional”, ou de “Crescimento Econômico” e, mais recentemente, de “Desenvolvimento Territorial”. (OLIVEIRA, 2011, p. 19).

O próprio espaço, como vimos, torna-se produto diante das estratégias de reprodução ampliada do capital, que por sua vez implica na reprodução ampliada das contradições que seu movimento incorpora e engendra. O espaço torna-se, pois, objeto, não apenas de compra e venda, mas sobretudo, sua produção se torna objeto das estratégias que visam impulsionar a acumulação de capital, perpetuando a hegemonia da articulação entre Estado e classes dirigentes, dominando a prática social (CARLOS, 2003; HARVEY, 2005; SPOSITO, 2011)..

A imposição das necessidades do capital tem atuado diretamente no redesenho da morfologia urbana, fragmentando a cidade em diversos setores e reunindo a mesma através dos interesses e dos sentidos da produção capitalista (ALFREDO, 2006). A cidade, não raro, tem o seu sentido de uso suprimido pela funcionalização da vida cuja estratégia é a realização da troca. Não só o espaço adquire a forma de mercadoria, como o próprio indivíduo tende à total homogeneização neste processo de mercantilização da nossa existência. No entanto, a cidade não é eliminada. Saqueada, negada, resiste ao se transformar. O valor de uso, que implica em apropriação, não desaparece, mas sim reemerge nas práticas socioespaciais cotidianas, em contradição com o valor de troca, que implica em propriedade (LEFEBVRE, 2000).

Nestes termos, a configuração do espaço urbano traduz as relações conflitantes entre o valor de uso e o valor de troca, condicionando não somente no sentido material, mas nas relações de poder projetadas territorialmente e nas práticas socioespaciais inscritas no espaço. Trata-se do *locus* de coexistência da pluralidade e das simultaneidades de padrões, de maneiras de viver a vida urbana. A condensação desse contexto de pluralidade e simultaneidade na cidade (e para fora dela, atingindo a escala planetária) permitiu ao capitalismo se manter e reproduzir suas relações essenciais de produção, a partir da criação de um espaço social crescentemente abrangente, vale dizer, articulado pelas dimensões material e simbólica, na compreensão de que é neste espaço dialetizado (conflitual) que se realiza a reprodução das relações de produção.

Nesse espaço urbano potencializado pela intensa e permanente relação entre Estado, economia e a vida cotidiana, destaca-se sua (também) permanente reconfiguração.

### **QUEM PRODUZ O ESPAÇO URBANO?**

Para Corrêa (2002, p. 11) quem produz o espaço urbano “[...] São agentes sociais concretos, e não um mercado invisível ou processo aleatórios atuando sobre um espaço abstrato [...]”. “[...] São os agentes que materializam os processos sociais na forma de um ambiente construído seja a rede urbana, seja o espaço intraurbano” (CORRÊA, 2011a, p. 44).

O espaço urbano é contraditório, conflituoso e pautado em interesses. É disputado por quem quer morar, por quem quer acumular, pelas classes dominantes, pelas classes mais pobres além do estado em posição estratégica.

Corrêa (2002) indica os agentes de produção do espaço urbano:

- a) os proprietários dos meios de produção, sobretudo os grandes industriais;
- b) os proprietários fundiários;
- c) os promotores imobiliários;
- d) o Estado; e
- e) os grupos sociais excluídos (CORRÊA, 2002, p. 12).

O Estado exerce papel central como agente produtor do espaço urbano. Ele estabelece marcos jurídicos de produção e uso do território: no âmbito Federal: (BRASIL, 1979; 2001; 2005; 2009; 2017), no âmbito municipal: (PARAÍSO DO TOCANTINS, 1975, 1985; 1996; 2004a; 2004b) além do estadual, cria condições infraestruturais, exerce a política tributária e fiscal, aprova e cria condições legais para atuação e controle fundiário dos demais agentes de produção do espaço urbano. Além disso, é capaz de controlar o mercado imobiliário “investindo na produção de imóveis residenciais em determinados locais do espaço intraurbano para determinados grupos sociais – esta ação tende, via de regra, a reforçar a diferenciação interna da cidade no que diz respeito à segregação residencial” (CORRÊA, 2011a, p. 46). Para Sposito (2011, p. 128), esta “diferenciação socioespacial [na escala intraurbana] passa a ser lida, cada vez mais, como desigualdade socioespacial”.

O Estado pode produzir segregação residencial “de uma ação direta e explícita (...) através do planejamento, quando da criação, a partir do zero, de núcleos urbanos” (CORRÊA, 2002, p. 27). Ainda segundo Corrêa (2002, p. 28) outra ação segregadora são as “renovações urbanas” do Estado que “viabiliza simultaneamente vários interesses. De um lado, via expulsão dos pobres residentes em cortiços junto ao centro da cidade, redireciona a segregação residencial e viabiliza o capital imobiliário”. Para além da segregação criada através da limitação ao acesso à cidade criada através da especulação do capital pelo valor de troca e pela acumulação acima mencionados, é importante considerar que o espaço é reproduzido socialmente, atribuindo, assim, a cada um dos agentes, um papel no processo de (re) produção socioespacial que se cristaliza no espaço intraurbano.

## ESTUDO DE CASO

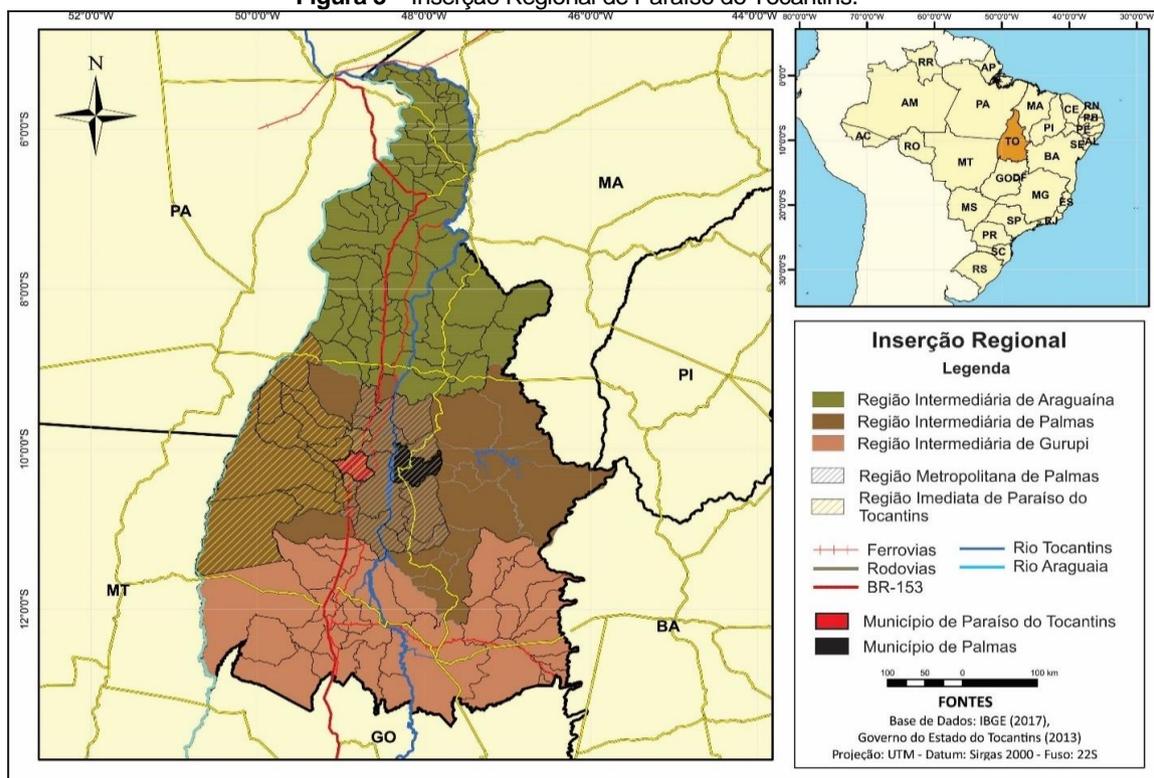
Historicamente, a cidade de Paraíso do Tocantins, localizada a 63 km da capital do estado, Palmas, surge com a chegada da Companhia Nacional (PARAÍSO DO TOCANTINS, 2018a), empreiteira encarregada da construção da rodovia Belém-Brasília, atual BR-153, em 1958, como acampamento para sua construção (MORAES, 2005). Este surgimento de aglomerações urbanas no entorno de rodovias é recorrente nas pequenas cidades brasileiras, a partir da década de 1950.

O surgimento de uma cidade está ligado à sua localização, pois as relações do lugar com o entorno é que vão determinar o movimento de pessoas e bens, através das estradas e meios de transporte. Portanto, na origem das cidades existe uma relação entre transporte e uso do solo: no solo urbano acontecem determinadas atividades onde pessoas produzem bens e serviços, e todos, pessoas e bens, se movimentam pelos fluxos de transporte (PINTO, 2012, p. 10).

Com um processo de ocupação mais acelerado que as demais cidades do entorno, pouco tempo depois, em 1963, é elevada a município do estado de Goiás, emancipando-se do município de Pium com topônimo de Paraíso do Norte de Goiás. De acordo com o censo demográfico do IBGE no ano de 1980 (IBGE, 2018), com população de 20.702 habitantes, o município em questão já ultrapassara Pium, com 7.098 habitantes, figurando como importante cidade na região do Vale do Araguaia. Posteriormente, com a criação do Estado do Tocantins em 1988, Paraíso do Norte de Goiás torna-se Paraíso do Tocantins (MORAES, 2005).

Conforme o projeto do IBGE (2017), denominado Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias, tendo como base os processos de fragmentação e articulação das Regiões de Influência das Cidades (REGIC), o município está inserido na Região Intermediária de Palmas, sendo ele próprio uma unidade da Região Imediata de Paraíso do Tocantins (Figura 3) com hierarquia superior sobre outros treze municípios em sua hinterlândia (Tabela 3). O município também está inserido na Região Metropolitana de Palmas, através da Lei Estadual Nº. 2824, de 31 de dezembro de 2013, com outros quinze municípios tocantinenses: Palmas, Aparecida do Rio Negro, Barrolândia, Brejinho de Nazaré, Fátima, Ipueiras, Lajeado, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte do Carmo, Oliveira de Fátima, Porto Nacional, Pugmil, Silvanópolis e Tocantínia (TOCANTINS, 2013).

**Figura 3 – Inserção Regional de Paraíso do Tocantins.**



Fonte – IBGE (2017). Elaborado pelo autor.

**Tabela 3: Municípios da região imediata de Paraíso do Tocantins**

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)	PIB PER CAPITA (R\$) (2015)	IDHM (2010)
Paraíso do Tocantins	50.602	20.617,04	0,764
Abreulândia	2.564	14.687,64	0,665
Araguacema	7.016	10.892,68	0,639
Barrolândia	5.614	10.907,00	0,642
Caseara	5.295	12.909,46	0,658
Chapada de Areia	1.401	14.000,09	0,619
Cristalândia	7.300	13.315,20	0,673
Divinópolis do Tocantins	6.856	14.342,59	0,683
Lagoa da Confusão	13.034	36.889,91	0,627
Marianópolis do Tocantins	5.094	16.797,74	0,631
Monte Santo do Tocantins	2.263	13.468,90	0,620
Nova Rosalândia	4.215	9.883,94	0,661
Pugmil	2.659	17.151,02	0,669
Pium	7.564	15.726,09	0,650

Fonte – (IBGE, 2010; 2015; 2018). Elaborado pelo autor.

De acordo com o último Censo Demográfico do IBGE (2010a), a população municipal é predominantemente urbana, concentrando o Produto Interno Bruto (PIB) nas atividades de serviços, (Tabela 4).

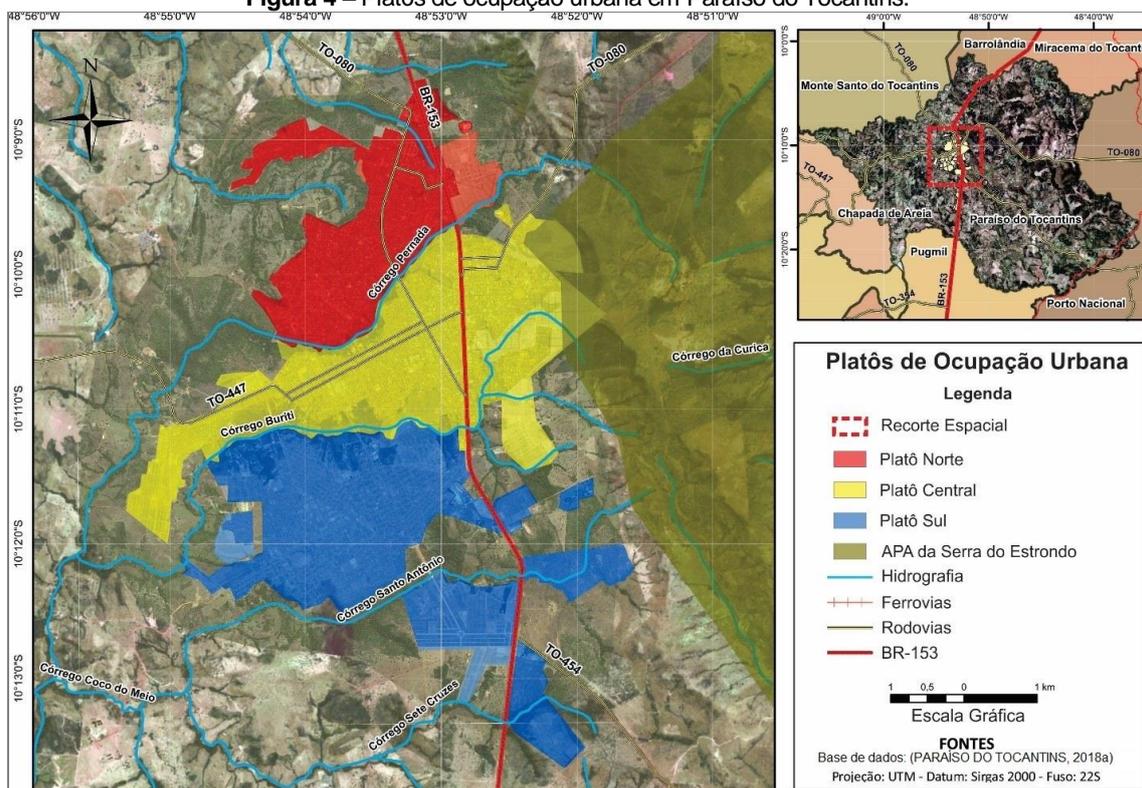
Tabela 4 – Sinopse do município.

SITUAÇÃO DOMICILIAR – POPULAÇÃO RESIDENTE		TOTAL (%)
Urbana	42.473 habitantes	95,63
Rural	1.944 habitantes	4,37
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)		TOTAL (%)
Agropecuária	R\$35.998.780,00	5,57
Indústria	R\$162.412.220,00	25,15
Serviços	R\$447.250.570,00	69,27

Fonte – IBGE (2010a). Elaborado pelo autor.

A cidade de Paraíso do Tocantins está inserida em área de topografia acidentada, às margens da Serra do Estrondo, sendo definida por três platôs – ou porções - de ocupação desconectados por fundos de vale, onde se tendeu a criar núcleos urbanos segregados do centro da cidade (Figura 4). Primeiramente: o platô central, com o início das ocupações urbanas de Paraíso do Tocantins em 1958, posteriormente o platô norte no início da década de 1980, separado do centro da cidade pelo córrego Pernada, e por último a ocupação no platô sul na porção sul da cidade, recorte espacial de análise, separado do centro da cidade pelo córrego Buriti, no ano de 1987 (MORAES, 2005).

Figura 4 – Platôs de ocupação urbana em Paraíso do Tocantins.

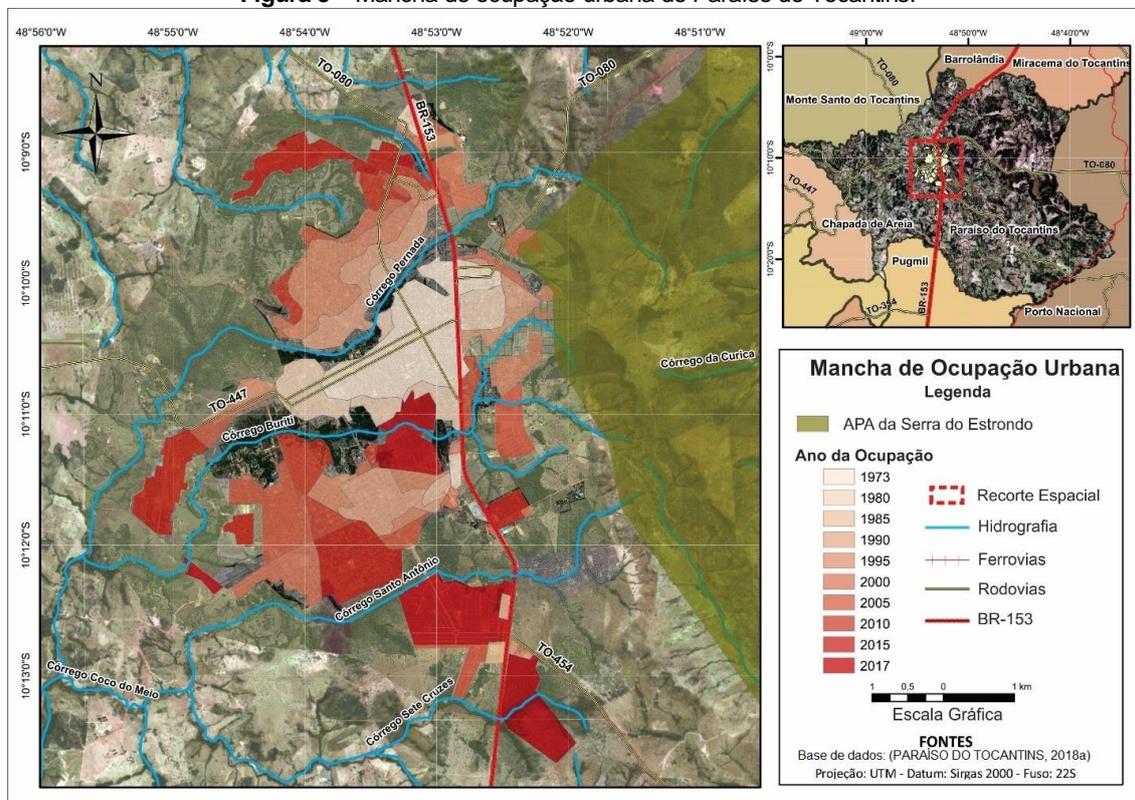


Fonte – PARAÍSO DO TOCANTINS (2018a). Elaborado pelo autor.

A partir de 1987, 24 anos após a criação do município (MORAES, 2005) tem início o processo de microparcelamento do solo para fins urbanos no platô sul, distante do centro da cidade devido a topografia local, aliada a decisões políticas unilaterais com o objetivo de atender a provisão de habitação popular. Para Lefebvre (2016, p. 60), “as discontinuidades não se situam apenas entre as formações urbanas, mas também entre as relações sociais mais gerais, entre as relações imediatas dos indivíduos e dos grupos”. Formada, em grande parte, por conjuntos de habitação social, a porção sul de Paraíso do Tocantins evidenciou um intenso processo de segregação socioespacial e o estigma da violência.

Nos últimos dez anos foi possível identificar o surgimento da maioria dos loteamentos urbanos da cidade, conforme Figura 5, localizados sobretudo no platô sul da cidade, que atualmente conta com dezesseis dos trinta e cinco loteamentos que compõe a cidade. Desses dezesseis loteamentos da porção sul, dez deles surgiram na última década (Tabela 5 e 6).

**Figura 5 – Mancha de ocupação urbana de Paraíso do Tocantins.**



Fonte – PARAÍSO DO TOCANTINS (2018a). Elaborado pelo autor.

**Tabela 5 – Loteamentos urbanos distribuídos nas porções de ocupação.**

OCUPAÇÃO	LOTEAMENTOS IMPLANTADOS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS	LOTEAMENTOS TOTAIS
Porção Norte	3	6
Porção Central	3	13
Porção Sul	10	16

Fonte – PARAÍSO DO TOCANTINS (2018a). Elaborado pelo autor.

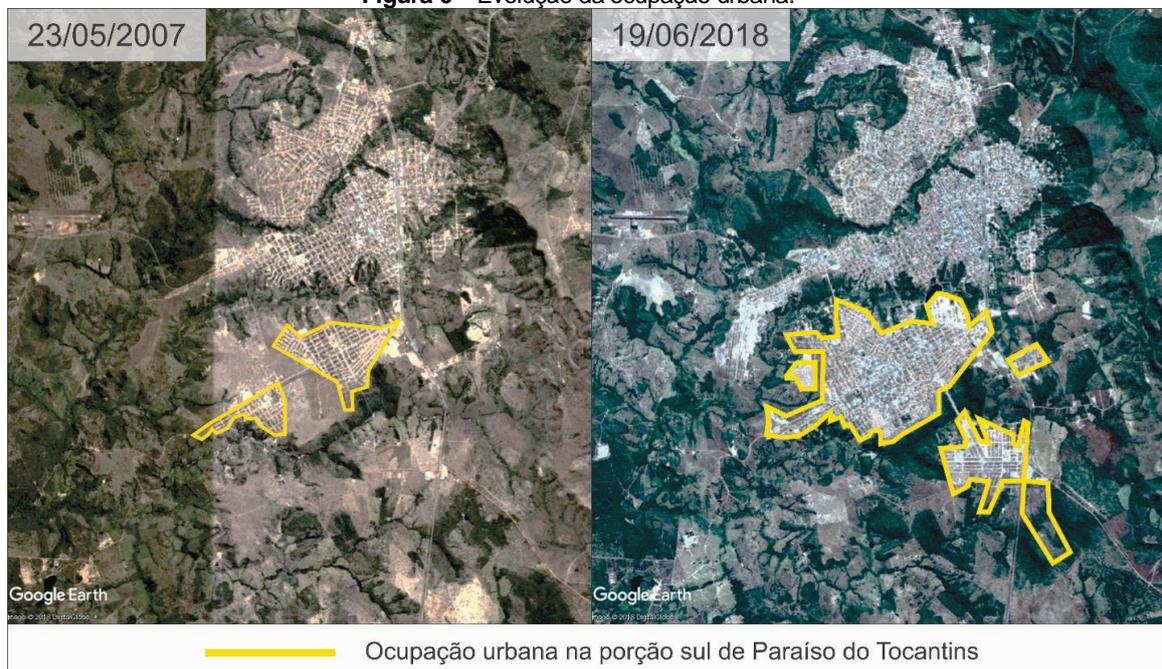
**Tabela 6 – Quadro de áreas destinada a fins urbanos**

OCUPAÇÃO	ÁREA EM 2008 (ha)	ÁREA EM 2018 (ha)	AUMENTO (ha)	AUMENTO (%)
Porção Norte	489,13	566,80	77,67	15,88
Porção Central	669,64	788,84	119,20	17,80
Porção Sul	213,68	924,25	710,57	332,54

Fonte – PARAÍSO DO TOCANTINS (2018a). Elaborado pelo autor.

É possível visualizar, através de imagem de satélite, o aumento dos microparcelamentos para fins urbanos na porção sul da cidade nos últimos anos, conforme Figura 6.

**Figura 6** – Evolução da ocupação urbana.



**Fonte** – GOOGLE EARTH (2018). Adaptado.

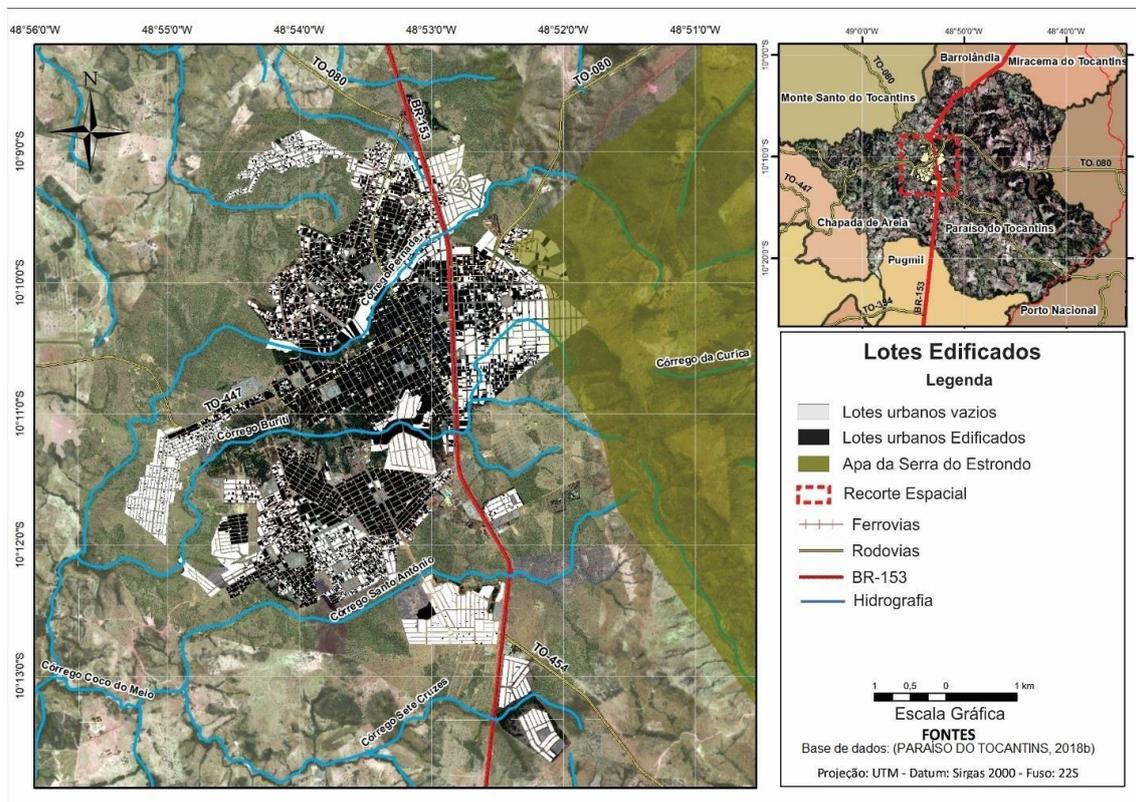
Paraíso do Tocantins apresenta população estimada de 50.602 pessoas (IBGE, 2018). Diante do contexto observado nos últimos dez anos, verifica-se um expressivo crescimento da porção sul da cidade, ao mesmo tempo em que no recorte compreendido pelo platô central, que remonta à gênese da cidade, sobressaem inúmeros vazios urbanos.

Esse salto da ocupação em direção ao sul da cidade escancara o descumprimento da função social, partindo do entendimento que a propriedade urbana, conforme Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001) em seu Art. 39, “cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor”, que, no caso de Paraíso, através da lei municipal nº 011 de 24 de agosto de 2004, em seu Art. 3º, Inciso III, a ocupação urbana e expansão do perímetro urbano deverá ser implementado “com a finalidade de promover o adensamento urbano residencial, comercial, industrial e de serviços”. A posse acumulativa, sem uso e pautada na especulação imobiliária, nega às classes mais baixas o direito à cidade (LEFEBVRE, 2016). Os inúmeros lotes urbanos vazios podem ser identificados através das informações inventariadas pelo Cadastro Territorial de Paraíso (2018), conforme Figura 7.

No Brasil, as últimas políticas habitacionais de grande impacto na produção do espaço foram promovidas à época do governo militar pelo Banco Nacional da Habitação – BNH (Lei Nº 4.380, de 21 de agosto de 1964), que durou de 1964 a 1986. Em 2005, com a criação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS e Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS pela lei Nº 11.124/2005 e posteriormente com a criação do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV pela Lei Nº 11.977/2009 é retomado o crédito imobiliário para aquisição de habitações em um cenário de mais de vinte e três anos de carência de políticas públicas habitacionais. Como resultado, observou-se um crescimento na contratação de financiamento de imóveis duas vezes maior que o ano anterior, considerando apenas os casos do Programa Minha Casa Minha Vida. A contratação do crédito imobiliário em 31 de dezembro de 2009 alcançou R\$47,05 Bilhões, o que representa um aumento de 113% em relação a 2008 e de 27% considerando a soma dos anos de 2007 e 2008 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2009).

A conjuntura estabelecida pelo Estado permitiu aos promotores imobiliários uma produção massiva de novos loteamentos que pouco refletia a real demanda habitacional, evidenciada pelos vazios urbanos criados, sendo que, a priori, tais empreendimentos surgiram em contexto cada vez mais especulativo pautado na acumulação.

Figura 5 – Lotes edificadas em Paraíso do Tocantins.



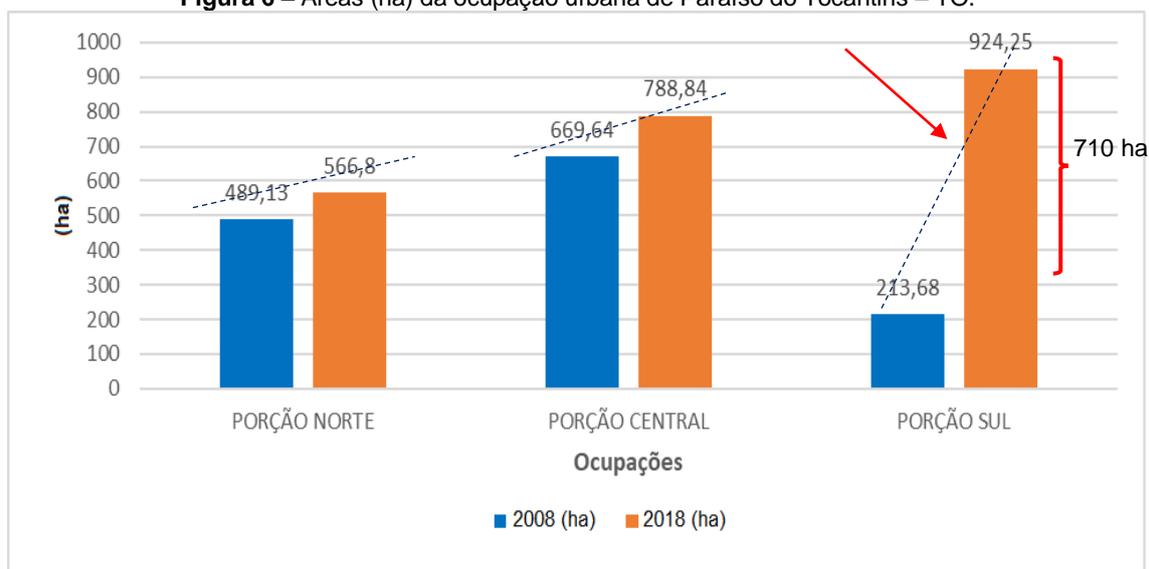
Fonte – PARAÍSO DO TOCANTINS (2018b). Elaborado pelo autor.

Dados do Relatório de Caracterização do Processo de Elaboração do Plano Diretor Participativo de Paraíso do Tocantins (2018a) demonstraram que dos 33.198 lotes urbanos, 17.763 se encontravam vazios, correspondendo a 53,51%. Considerando a intensificação dos processos de (re)produção do espaço urbano nos últimos anos, observa-se um predomínio dos interesses exercidos pelo capital especulativo superior aos interesses sociais. Partindo desta hipótese, outras questões ainda precisam ser respondidas e para isso é necessário conhecer e compreender os mecanismos da política urbana municipal, identificando os atores de produção do espaço urbano que atuam na porção sul da cidade de Paraíso do Tocantins.

Compreender [...] a distribuição de suas atividades produtivas, a concentração e desconcentração no espaço geográfico nos levam a refletir que nem sempre esses fatores obedecem a uma tendência única e específica, mas sim, a um conjunto de circunstâncias históricas [...]. São agentes que não agem livremente, mas condicionam e são condicionados por uma lógica de reprodução do capital. (SOARES, 2007, p.487)

Nesta última década, o espaço urbano na porção sul da cidade mais que triplicou de tamanho, saindo de 213,68 ha para 924,25 ha. Assim, considerando novas áreas para fins urbanos, representa um aumento de 332,54%. Esta estratégia de (re)produção do espaço urbano, vista como um processo de agentes sociais de interesses distintos, não se observa no restante da cidade, uma vez que o aumento na porção norte da cidade foi de 15,88%, enquanto a porção central registrou um incremento de 17,80% (Figura 8).

**Figura 6 – Áreas (ha) da ocupação urbana de Paraíso do Tocantins – TO.**



Fonte – PARAÍSO DO TOCANTINS (2018a). Elaborado pelo autor.

Antagonicamente, 53,51% dos lotes urbanos de Paraíso do Tocantins estão desocupados (PARAÍSO DO TOCANTINS, 2018a). Este indicador corrobora com a escolha do tema, reconhecendo aqui a primeira contradição: o espaço urbano da pequena cidade de Paraíso do Tocantins é uma alternativa para a acumulação e não para o seu uso transformado em mercadoria. Os novos espaços urbanos produzidos perpetuam, assim, um ciclo de acumulação e exclusão.

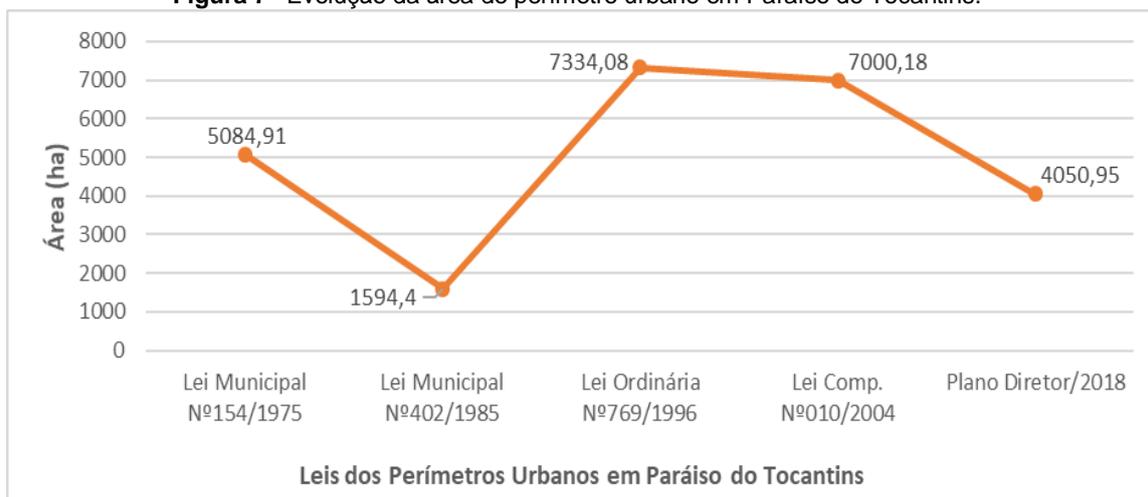
O Estado, representado pelo poder público municipal de Paraíso do Tocantins, corrobora com a produção massiva de novos loteamentos na cidade. Nos últimos anos, as legislações urbanísticas aumentaram a área do perímetro urbano em mais de 300% (Tabela 7 e Figura 9). O projeto de elaboração do Plano Diretor Participativo de Paraíso do Tocantins de 2018, amparado pelos dados de lotes não ocupados na cidade, prevê redução de 42,13% do perímetro, considerando que as áreas inscritas no perímetro urbano de 2004, as quais não tenham projeto de microparcelamento ainda aprovado, deverão excluir-se da área urbana, sendo considerada como área de expansão.

**Tabela 7 – Áreas do perímetro urbano de Paraíso do Tocantins.**

	LEI MUNICIPAL Nº154/1975	LEI MUNICIPAL Nº402/1985	LEI ORDINÁRIA Nº769/1996	LEI COMP. Nº010/2004	PLANO DIRETOR/2018
Área (ha)	5.084,91	1.594,40	7.334,08	7.000,18	4.050,95
Evolução	-	-68,64%	+359,99%	-4,55%	-42,13%

Fonte – PARAÍSO DO TOCANTINS (1975; 1985; 1996; 2004a; 2018a). Elaborado pelo autor.

**Figura 7 –Evolução da área do perímetro urbano em Paraíso do Tocantins.**



**Fonte –** PARAÍSO DO TOCANTINS (1975; 1985; 1996; 2004a; 2018a). Elaborado pelo autor.

Atualmente, novos loteamentos são implantados cada vez mais distantes do núcleo central, dentre eles destaca-se o Setor Pouso Alegre, loteamento pioneiro na produção do espaço urbano da porção sul de Paraíso. Neste contexto, cumpre igualmente ressaltar a presença da maioria dos programas habitacionais de interesse social, habitações precárias, além de vasto espaço urbano produzido não ocupado, pautado na especulação imobiliária.

Marx (1973) considera sobre a produção e acumulação sob o capitalismo em sua totalidade:

A produção não é apenas imediatamente consumo e o consumo não é apenas imediatamente produção, a produção não é apenas meio para o consumo e o consumo não é apenas o objetivo da produção [...] mas também, tanto a produção quanto o consumo [...] criam o outro, completando-se e criando-se enquanto o outro (MARX, 1973, p. 93).

Nesta direção, a terra urbana, mesmo na pequena cidade, adquire propriedades especulativas do valor de troca pelo acúmulo que se espacializa em vazios urbanos. Tal efeito resulta na segregação socioespacial, pressionando as classes mais pobres a alternativas habitacionais muitas vezes ilegais, que se perpetua na ocupação espacial urbana brasileira ainda pouco estudada nas pequenas cidades.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme ressaltado, o tema da análise da produção e reprodução do espaço urbano aparece com maior frequência nas produções acadêmicas sobre as metrópoles e grandes cidades do Brasil, sendo as pequenas e “pretéritas” cidades, sobretudo com as configurações específicas de rede urbana em que Paraíso do Tocantins se insere, pouco estudadas. Para Santos (1993, p. 52) a urbanização brasileira é tardia, ocorrendo, sobretudo, a partir da década de 1940, de modo que as cidades pretéritas surgem já urbanas e modernas. Assim, o estudo realizado contribui ao entendimento do tema e demonstra os efeitos espaciais da produção e reprodução do espaço urbano na pequena cidade.

Na porção sul da pequena cidade de Paraíso do Tocantins se concentrou grande parte dos novos microparcelamentos para fins urbanos nos últimos dez anos, palco de contradições que aprofundaram a segregação socioespacial e distanciamento das classes mais baixas do núcleo central da cidade, este valorizado pelo mercado imobiliário e provido de benfeitorias. Na porção analisada, se identificou um aumento da área urbanizada de 332,54%, enquanto as porções norte e central cresciam 16,88% e 17,80% respectivamente. Tais condições foram criadas a partir da atuação do Estado, enquanto agente central na produção do espaço, acumulando o papel de legislador e sancionador de tais microparcelamentos, além dos agentes imobiliários que criaram um

espaço onde 53,51% dos lotes urbanos não cumprem sua função social, com função principal voltada à acumulação.

O espaço urbano se produz e reproduz sob o capitalismo criando contradições e perpetuando a hegemonia da articulação entre Estado e classes dirigentes na criação e acúmulo/especulação da terra urbana bem localizada. O planejamento excludente da última década, conforme demonstrado, intensificou o processo de produção do espaço, sobretudo na porção sul da cidade de Paraíso do Tocantins. O valor de uso, da apropriação e cumprimento da função social, se enfraquece pela contradição com o valor de troca, que implica em propriedade (HARVEY, 2005), evidenciada pela presença de mais da metade das parcelas urbanas vazias, (PARÁISO DO TOCANTINS, 2018a) limitando o pleno direito à cidade das classes mais pobres (LEFEBVRE, 2016). Para Lefebvre (2016) e Campos Filho (1992, p. 47), esta limitação dos direitos essenciais mínimos à cidade reproduzem novas contradições na apropriação do espaço urbano pautando-se na ilegalidade, como ocupação de áreas ambientalmente sensíveis, encostas entre outras áreas não pretendidas pelo mercado legalizado.

Assim, os fenômenos de (re)produção e apropriação do espaço urbano na pequena cidade, sob a ótica rentista/capitalista de acumulação dos agentes de produção e de planejamento, se assemelham aos observados nas grandes cidades cabendo, para os próximos estudos, interpretação da diferenciação dos conflitos e agentes dialogando com a escala do objeto de estudo.

## REFERÊNCIAS

ALEGRE, Marcos. **Aspectos do fato urbano no Brasil: uma análise quantitativa pelo método cartográfico**. Presidente Prudente: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UNESP de Presidente Prudente, 1970.

ALFREDO, Anselmo. O mundo moderno e o espaço: apreciações sobre a contribuição de Henri Lefebvre. **Geosp**, São Paulo, n. 19, p. 53-79. 2006. <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geosp.2006.73990>

BENEVOLO, Leonardo. **A história da cidade**. São Paulo, ed. Perspectiva, 3ª edição, 1997.

BRASIL. **Lei Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. Brasília, DF: 1979.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal. 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF: 2001.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 11.124, de junho de 2005**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Brasília, DF: 2005.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 11.977, de 07 de julho de 2009**. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. Brasília, DF: 2009.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 13.465, de 11 de julho de 2017**. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal [...]. Brasília, DF: 2017.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Programa Minha Casa Minha Vida**. Disponível em: <<http://www.caixa.gov.br/voce/habitacao/minha-casa-minha-vida/Paginas/default.aspx>> Acesso em: maio de 2019.

CAMPOS FILHO, Cândido Malta. **O processo de urbanização visto do interior das cidades brasileiras: a produção, apropriação e consumo do seu espaço**. In: \_\_\_\_ **Cidades brasileiras: seu controle ou o caos**. São Paulo: Studio Nobel, 1992.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A (Re)Produção do Espaço Urbano**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1994.

\_\_\_\_\_. **Cidades imaginárias: o Brasil é menos urbano do que se calcula**. GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, N - 13, p. 179-187, 2003.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. São Paulo, ed. Ática, 4<sup>o</sup> edição, 2002.

\_\_\_\_\_. **Rede urbana: reflexões, hipóteses e questionamentos sobre um tema negligenciado**. *Cidades*, Rio de Janeiro, v.1, n.1, p. 65-78, 2004.

\_\_\_\_\_. **Sobre agentes sociais, escala e produção do espaço: um texto para discussão**. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri Carlos; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios** – São Paulo: Contexto, 2011a.

\_\_\_\_\_. **As pequenas cidades na confluência do urbano e do rural**. GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, Nº 30, pp. 05 - 12, 2011b.

DAMIANI, Amélia Luisa. **As contradições do espaço: da lógica (formal) à (lógica) dialética, a propósito do espaço**. In: DAMIANI, Amélia Luisa et. al. (Org). *O espaço no fim de século: a nova raridade*. São Paulo: Contexto, p. 48-61. 1999.

FEITOSA, Cid Olival. **Do antigo norte de Goiás ao estado do Tocantins: elementos de uma economia em formação**. 2011. 201 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/286058>>. Acesso em: 17 set. 2018.

GOOGLE. **Google Earth website**. Disponível em: <<http://earth.google.com/>>, Acesso: 17 de setembro de 2018.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. – 2<sup>a</sup>edição. São Paulo: Annablume, 2005. (Coleção Geografia e Adjacências).

\_\_\_\_\_. **17 contradições e o fim do capitalismo**. – 1<sup>a</sup> Edição. São Paulo: Boitempo, 2016.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 1970**. Rio de Janeiro: 1970.

\_\_\_\_\_. **Censo demográfico 1980**. Rio de Janeiro: 1980.

\_\_\_\_\_. **Censo demográfico 1991**. Rio de Janeiro: 1991.

\_\_\_\_\_. **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: 2010a.

\_\_\_\_\_. **Contagem da População – 1996**. Rio de Janeiro: IBGE, 1997.

\_\_\_\_\_. **IBGE Cidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 20 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **IBGE Cidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 20 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA**. Rio de Janeiro: IBGE, 1970. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 20 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010b. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 20 set. 2018.

- \_\_\_\_\_. **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100600.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2018.
- LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: EdUFMG, 1999.
- \_\_\_\_\_. **La Produccion de l'espace**. 4ª ed. Paris: Ed. Anthropos, 2000.
- \_\_\_\_\_. **O direito à cidade**. [tradução Cristina C. Oliveira]. Itapevi, SP: Nebli, 2016.
- MARX, Karl. **O Capital**, 3 volumes. New York, 1967.
- \_\_\_\_\_. **Contribuição à crítica da economia política**. Lisboa: Estampa, 1973.
- MORAES, Cléber Alves. Projeto – **História de Paraíso do Tocantins** – Paraíso do Tocantins – TO, 2005.
- MORAES, Lúcia Maria. **A segregação planejada: Goiânia, Brasília e Palmas**. Goiânia: UCG, 2003.
- OLIVEIRA, A. F. **Heterotopia, democracia e gestão urbana: Desigualdades socioterritoriais e participação sociopolítica em Goiânia (1997-2008)**. Goiânia, UFG, tese de doutorado em Geografia. 2011.
- PARAÍSO DO TOCANTINS. **Lei Municipal 154, de 24 de novembro de 1975**. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a determinar a área urbana da cidade de Paraíso do Norte de Goiás. Paraíso do Tocantins. 1975.
- \_\_\_\_\_. **Lei Municipal Nº 402, de 09 de agosto de 1985**. Fixa limites do perímetro urbano do município de Paraíso do Norte de Goiás. Paraíso do Tocantins. 1985
- \_\_\_\_\_. **Lei Ordinária nº 769 de 08 de maio de 1996**. Altera Lei Municipal nº 402 de 09 de agosto de 1985, que fixou o perímetro urbano de Paraíso do Tocantins. Paraíso do Tocantins. 1996.
- \_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 010, de 28 de junho de 2004**. Dispõe sobre o parcelamento e zoneamento do uso e ocupação do solo do Município de Paraíso do Tocantins. Paraíso do Tocantins. 2004a.
- \_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 011 de 24 de agosto de 2004**. Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Paraíso do Tocantins, e dá outras providências. Paraíso do Tocantins. 2004b.
- \_\_\_\_\_. **Relatório parcial projeto Elaboração do Plano Diretor Participativo de Paraíso do Tocantins**. Paraíso do Tocantins. 2018a.
- \_\_\_\_\_. **Relatório do projeto Cadastro Territorial e Atualização da Planta Genérica de Valores do Município de Paraíso do Tocantins**. Paraíso do Tocantins. 2018b.
- PINTO, Antônio Francisco Corrêa. **A implantação de contornos rodoviários e as transformações da forma urbana de pequenas cidades: Estudo de caso da rodovia RS-377 em São Francisco de Assis e Santiago, RS**. Dissertação de mestrado (Planejamento Urbano e Regional) – UFRGS. Porto Alegre, p.114. 2012.
- REIS FILHO, Nestor G. **Contribuição ao estudo da evolução urbana no Brasil (1500/1720)**. São Paulo: Pioneira; EDUSP, 1968.
- SANTOS, Milton. **A urbanização Brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.
- SOARES, Beatriz Ribeiro. **Pequenas e médias cidades: um estudo sobre as relações socioespaciais nas áreas de cerrado em Minas Gerais**. In: SPOSITO, Maria Encarnação B. Cidades médias: espaços em transição. São Paulo: Expressão Popular, 2007. p. 461-494.
- SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. A produção do espaço urbano: Escalas, diferenças e desigualdades espaciais. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri Carlos; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios** – São Paulo: Contexto, 2011.

TOCANTINS. **Lei Estadual nº 2824 de 31 de dezembro de 2013.** Institui a Região Metropolitana de Palmas – TO. Governo do Tocantins: DOE, 31/12/2013, p. 10.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intraurbano no Brasil.** São Paulo: Studio Nobel, 1998.

---

Recebido em: 27/11/2018

Aceito para publicação em: 01/07/2019